

DRAWBACK

NEWSLETTER

SEU ATO DE DRAWBACK VAI VENCER? ELE PODE GANHAR MAIS 1 ANO

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL



TRÊS CRITÉRIOS INICIAIS

01 ATO NÃO ENCERRADO

O ato concessório deve permanecer aberto no sistema.

02 VENCIMENTO IMPRORROGÁVEL

A data deve estar entre 22 de julho e 31 de dezembro de 2026.

03 PRODUTO ELEGÍVEL

Pelo menos um produto vinculado ao ato deve ficar fora das listas de isenção tarifária dos anexos aplicáveis.



A PRORROGAÇÃO NÃO É AUTOMÁTICA

A empresa deve apresentar pedido à Coexp
pelo Módulo Anexação Eletrônica
de Documentos do Siscomex.

01 DOSSIÊ

Tipo: Dossiê de Drawback.
Descrição: Prorrogação.

02 OFÍCIO

Assinatura eletrônica, e-mail,
número do ato e item exportado.

O PEDIDO PRECISA SER DOCUMENTADO E INDIVIDUALIZADO.



O QUE DEVE ACOMPANHAR O PEDIDO?

01 INTENÇÃO COMERCIAL

Documento anterior a 25 de agosto de 2026 que identifique produto, potencial comprador e potencial exportador.

02 VENDA VIA TRADING

Quando aplicável, apresente contrato ou documento que comprove a intenção comercial da operação.

03 DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS

Alguns produtos exigem declaração adicional conforme sua descrição e condição de uso nos anexos aplicáveis.



A DOCUMENTAÇÃO É DIFERENTE

01 PRODUTO FINAL

Comprove a intenção de venda do produto final ao mercado norte-americano em documento anterior a 25 de agosto.

02 RELAÇÃO COMERCIAL

Anexe contrato ou nota fiscal entre a beneficiária do ato e a empresa industrial-exportadora.

03 DOCUMENTOS ADICIONAIS

Declarações e documentos da trading podem ser exigidos conforme o produto e a estrutura da exportação.



ANTES DE PEDIR A EXTENSÃO

01 CONFIRA O ENQUADRAMENTO

Valide vigência, situação do ato, produto e item de exportação.

02 REÚNA AS PROVAS

Separe documentos comerciais anteriores a 25 de agosto.

03 MONTE O DOSSIÊ

Revise ofício, assinatura, anexos e e-mail para resposta.

A EXTENSÃO PODE CHEGAR A MAIS 1 ANO

